



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM
I S U P

Aprovado por Decreto Presidencial Nº168/12, Diário da República Nº 141-I Série, de 24 de Julho)
Contribuinte Nº 5417193178
Rua Viriato da Cruz, Zona C S/N Telef.: +244943097652 // Email: isuppa2013@hotmail.com

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO Nº 21/GPR/2024

DE 1 DE AGOSTO

Havendo necessidade de se criar a Comissão Institucional de Acesso ao Ensino Superior que deverá coordenar e supervisionar todo o processo de acesso aos cursos de graduação do ISUP, de acordo com o Regulamento Geral de Acesso ao Ensino Superior, usando das competências que me são conferidas pelo artigo 12º, alíneas d) e f) do Estatuto Orgânico do ISUP;

1º É criada a **Comissão Institucional de Acesso ao Ensino Superior** encarregue de dirigir e monitorar todo o processo de acesso aos cursos de graduação do ISUP (candidaturas, realização de exames de acesso, correcção de provas, selecção de candidatos, publicação de resultados e matrículas).

2º A Comissão é coordenada pelo Presidente do ISUP e integrada pelas seguintes entidades:

- Vice-presidente para os Assuntos Académicos do ISUP;
- Vice-presidente para os Assuntos Científicos e Pós Graduação do ISUP;
- Chefe dos Serviços Académicos do ISUP;
- Chefes dos Departamentos de Ensino e investigação do ISUP;

3º A Comissão ora criada deverá, no final do processo, elaborar um relatório fundamentado de todas as actividades realizadas.

4º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação deste despacho são resolvidas pelo Director Geral do ISUP.

iblique-se

ibinete do Presidente do ISUP em Porto Amboim, 1 de Agosto de 2024

O Presidente em Exercício
INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO
DE
PORTO AMBOIM
António M. Moreno Quinteiro, PhD



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM
I S U P

(Aprovado por Decreto Presidencial N.º 168/12, Diário da República N.º 141-I Série, de 24 de Julho)
Contribuinte Fiscal N.º 541.719.317.8 Telef.: 929056718 ♦ Email: isuppa.2013@hotmail.com

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

ACTA DA REUNIÃO DO CONSELHO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICO SOBRE A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EXAME DE ACESSO DE 2024

Aos cinco dias do mês de Setembro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas 10 horas, reuniu-se o Conselho Científico-Pedagógico do Departamento de Ciências Tecnológicas do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, na sala de reuniões do referido departamento. A reunião foi presidida pelo M.Sc. Betuel Tomé, Responsável pelo Conselho Científico-Pedagógico do Departamento de Ciências Tecnológicas, contando com a presença da Chefe de Departamento, M.Sc. Letícia Herrera Iglesias, e dos seguintes membros do Conselho: Eng.º Alexis Herrera Guerra, M.Sc. Gildo Lopes Bento Paulo, M.Sc. Maria del C. Rodrigues, Ph.D. Pedro António João e Ph.D. Rosell Herrera.

O Presidente abriu a sessão dando boas-vindas aos presentes e apresentando a pauta do encontro, cujo objectivo principal era a organização e realização do Exame de Acesso de 2024. Seguidamente, a Chefe de Departamento esclareceu os requisitos fundamentais a serem observados, conforme disposto no Regulamento Institucional de Acesso aos Cursos de Graduação, com especial destaque para os seguintes artigos: Artigo 5.º – Candidatura ao Exame de Acesso, Artigo 6.º – Requisitos Específicos e Artigo 7.º – Processo de Inscrição.

Na sua intervenção, o Ph.D. Pedro António João sugeriu que fossem reforçados os critérios de avaliação dos candidatos, especialmente no que concerne às competências em Matemática e ciências aplicadas, tendo em conta a necessidade de garantir um nível de exigência adequado à formação oferecida pelo departamento.

Por sua vez, o M.Sc. Gildo Lopes Bento Paulo enfatizou a importância da transparência no processo de selecção, recomendando que a divulgação dos critérios e a comunicação com os candidatos fossem feitas de forma clara e acessível, evitando possíveis contestações.

O Eng.º Alexis Herrera Guerra manifestou preocupação com a logística da aplicação das provas, propondo que fosse feita uma verificação antecipada das condições das salas, bem como uma organização rigorosa da distribuição dos candidatos para evitar qualquer eventualidade que compromettesse a normalidade do exame.

A M.Sc. Maria del C. Rodrigues destacou a necessidade de um reforço na capacitação dos docentes, garantindo que todos estivessem devidamente informados sobre suas funções e procedimentos a adotar em caso de irregularidades.

Após as intervenções, a Chefe de Departamento, M.Sc. Letícia Herrera Iglesias, propôs a criação da Comissão de Exame de Acesso de Departamento por Curso, responsável pela supervisão e execução de todas as fases do processo. A proposta foi aprovada por unanimidade, sendo os nomes dos integrantes registados no documento em anexo.

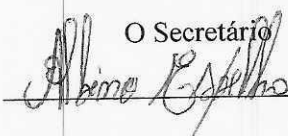
Adicionalmente, o Presidente relembrou o número de vagas relacionadas com o departamento (em anexo) e a data de aplicação das provas (18 de Setembro de 2024).

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas. Para constar, lavrou-se a presente acta, que será assinada pelo presidente e pelo secretário.

Porto Amboim, 05 de Setembro de 2024.

O Presidente



O Secretário




INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N°141- I Série, de 24 de Julho)

Cartão de contribuinte: 5417193178

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

TABELA DE ELABORAÇÃO, VIGIA E CORRECÇÃO DE EXAMES DE ACESSO DO LECTIVO 2024-2025.

Unidade Curricular	Elaboração	Vigia	Correcção	Cursos	Supervisor
Matemática	MSc. Agatângelo dos Santos e MSc. Angélico Armando Camilo	MSc. Maria del Carmen , Eng.º Albino Espelho Eng.º Alexis Herrera Eng.º Alexei Gamboa	MSc. Agatângelo dos Santos e MSc. Angélico Armando Camilo	Engenharias Electrónica, Informática, Construção Civil e Eng. Telecomunicações	MSc.Leticia Herrera Iglesias E MSc.Gildo Paulo
Física	PhD. António Gaspar Domingos	MSc. Maria del Carmen , Eng.º Alexis Herrera MSc.Heráclito de Carvalho e MSc. Betuel Tomé	PhD. António Gaspar Domingos Eng.º Joaquim Constantino	Engenharias Electrónica, Informática, Construção Civil e Eng. Telecomunicações	

Chefe do Departamento

MSc.Leticia Herrera Iglesias

Coordenador (a)

Porto Amboim, 2024



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM
ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N°141- I Série, de 24 de Julho)

Cartão de contribuinte: 5417193178

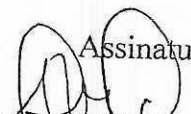
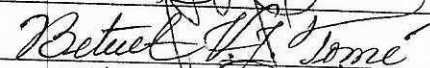
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

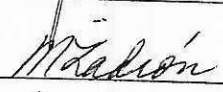
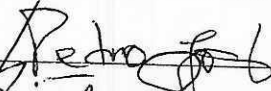
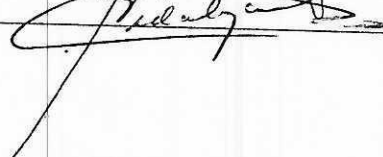
Membros do Conselho Científico-Pedagógico

Nome do docente

1. Eng.º Alexis Herrera Guerra
2. MSc. Betuel Tomé
3. MSc. Gildo Lopes Bento Paulo
4. MSc. Letícia Herrera Iglesias
5. MSc. Maria del C. Rodriguez
6. PhD. Pedro António João
7. PhD. Rosell Herrera

Assinatura



REPÚBLICA DE ANGOLA

Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação
Gabinete do Secretário de Estado para o Ensino Superior

A
TODAS AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR
PRIVADAS DE ANGOLA

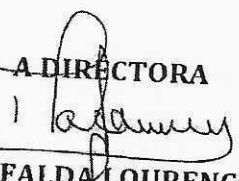
N/REF. 526/GSEES/MESCTI/2024.

ASSUNTO: Remessa de Informação Sobre a Autorização de Vagas nas Instituições de Ensino Superior Privadas.

Orienta-me Sua Excelência Secretário de Estado para o Ensino Superior, Senhor **Eugénio Adolfo Alves da Silva**, remeter anexo a nota nº 525/GSEES/MESCTI/2024, sobre a autorização de vagas nas instituições de Ensino Superior Privadas, para o devido conhecimento e efeito.

Sem outro assunto, de momento, subscrevo-me com os melhores cumprimentos

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA O ENSINO SUPERIOR, em Luanda,
aos 29 de Julho de 2024.

A DIRECTORA

MAFALDA LOURENÇO

GSEES - MESCTI



B24072910460003290785

Original

2024-07-29 14:32:25



REPÚBLICA DE ANGOLA

Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação
Gabinete do Secretário de Estado para o Ensino Superior

A
TODAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO
SUPERIOR PRIVADAS DE ANGOLA

N/REF. **525** GSEES/MESCTI/2024.

ASSUNTO: Informação sobre a Autorização de Vagas nas Instituições de Ensino Superior Privadas.

Como se pode constatar, foi efectuada uma redução no número de vagas solicitadas. Tal facto deve-se aos seguintes factores:

- a) Foi solicitado um número elevado de vagas sem que tal pedido estivesse devidamente fundamentado conforme solicitado na **circular nº 01/GSEES/MESCTI/2024;**
- b) O histórico das Instituições de Ensino Superior, em termos de candidatos, revelou que, nos últimos dois anos, estes representam cerca de 50% das vagas existentes, ou seja, o número de candidatos tem sido inferior ao número de vagas disponíveis;
- c) O número de candidatos admitidos após a realização do exame de acesso representa, no geral, cerca de um terço das vagas disponíveis;
- d) Em termos estatísticos, regista-se uma elevada discrepância entre o número de vagas solicitadas (e autorizadas) e o número de candidatos, o que indicia uma inflação das vagas, por um lado, e uma retracção da procura, por outro lado. Para ilustrar, basta referir que, para o ano académico de 2023-2024, foram atribuídas 200.872 vagas para as Instituições de Ensino Superior Privadas, às quais concorreram 117.907 candidatos (58,7%) e foram admitidos 74.623 (37,1%);
- e) O número e o perfil do corpo docente das Instituições de Ensino Superior é constituído, na maioria dos casos, por uma elevada percentagem de docentes colaboradores e de docentes com apenas o grau de licenciado;



REPÚBLICA DE ANGOLA

Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação
Gabinete do Secretário de Estado para o Ensino Superior

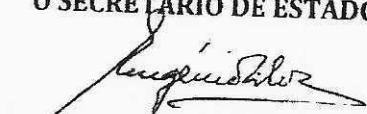
- f) A existência de condições infraestruturais deficitárias tais como laboratórios em número insuficiente e deficientemente equipados, bibliografia exígua para a exigência dos programas dos cursos;
- g) Dificuldade em orientar trabalhos de fim de curso por exiguidade de docentes e dificuldades de organizar e acompanhar os estágios dos finalistas nas organizações onde são colocados.

No caso de existirem candidatos aprovados que excedam o limite de vagas estabelecido e a Instituição de Ensino Superior queira matriculá-los, deve solicitar o aumento de vagas, demonstrando que possui condições para proceder à sua matrícula (salas, docentes, equipamentos e outros recursos). Para o efeito deve anexar o seguinte;

1. A relação nominal dos candidatos apurados;
2. Fotocópia do bilhete de identidade;
3. Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
4. Enunciado da prova;
5. Chave de correcção da prova.

Luanda, aos 26 de Julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO


EUGÉNIO ADOLFO ALVES DA SILVA



**Mapa das Vagas Aprovadas pelo MESCTI para o ISUP no Ano Académico
2024-2025**

<i>Vagas Aprovadas pelo MESCTI para o ISUP no Ano Académico 2024-2025</i>			
<i>Cursos de Licenciaturas</i>	<i>Vagas Aprovadas</i>		
	<i>Regular</i>	<i>Pós-Laboral</i>	<i>Total</i>
<i>Direito</i>	<i>100</i>	<i>100</i>	<i>200</i>
<i>Psicologia da Educação</i>	<i>100</i>	<i>100</i>	<i>200</i>
<i>Engenharia Electrónica</i>		<i>80</i>	<i>80</i>
<i>Engenharia Telecomunicações</i>		<i>80</i>	<i>80</i>
<i>Engenharia Informática</i>		<i>80</i>	<i>80</i>
<i>Engenharia Const. Civil</i>		<i>80</i>	<i>80</i>
<i>Gestão Empresarial e Contabilidade</i>	<i>75</i>	<i>75</i>	<i>150</i>
<i>Gestão e Administrativa Pública</i>	<i>150</i>	<i>0</i>	<i>150</i>
<i>Enfermagem (Acreditado)</i>	<i>200</i>		<i>200</i>
<i>Total de Vagas</i>	<i>625</i>	<i>595</i>	<i>1220</i>



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

I S U P

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N° 141-I Série, de 24 de Julho)

Contribuinte Fiscal N° 541.719.317.8

Telef.: +244 236 207 901 Email: isuppa2013@hotmail.com

RELATÓRIO DE BALANÇO DO PROCESSO DE ACESSO DO ANO ACADÉMICO 2024-2025

O presente relatório vem reflectir o processo dos exames de acesso para o ano lectivo 2024/2025, considerando o Regulamento Geral de Acesso ao Ensino Superior, o Regulamento Institucional dos Exames de Acesso do ISUP e a Publicação do Calendário Académico do Ano 2024-2025;

Por Despacho N°. 21/GPR/2024, de 01 de Agosto, de Sua Excelência Senhor Presidente do ISUP, foi criada a Comissão Institucional, encarregue de dirigir e monitorar todo o processo de acesso aos cursos de graduação do ISUP, coordenada pelo próprio presidente e composta por:

1. Vice-Presidente para os Assuntos Académicos - Ph.D. Júlio César Rosabal Garcia;
2. Vice-Presidente para os Assuntos Científicos e Pós-Graduação – Ph.D. António Gaspar Domingos;
3. Chefe dos Serviços Académico – Lic. Domingos de Melo Abrantes Neto
4. Chefes de Departamentos de Ensino e Investigação do ISUP - MSc, Custódio Malheiro Sozinho;
5. Chefe de Departamento de Ciências e tecnologia MSc, Letícia Herrera Iglesia;
6. Chefe de Departamento de Ciências de Saúde MSc, Margarita Dias Lemos.

No dia 18 de Agosto, às 09h 00, na Sala 01 do ISUP, esteve reunida a Comissão, onde no final foram exaradas as seguintes conclusões:

1. A publicação das listas dos candidatos por cursos iria até ao dia 09 de Setembro de 2024;
2. Os exames de Acesso para todos os cursos do ISUP, ficaram marcados inicialmente para o dia 13 e à posterior, foi protelado para o dia 18 de Setembro de 2024, às 09h00;
3. A Correção dos exames de acesso, a publicação e reclamações dos resultados, para o período 15 a 19 de Setembro de 2024;

4. A Matrícula dos candidatos aprovados nos exames de acesso, de 23 a 25 de Setembro de 2024;
5. Publicação das listas das turmas de 23 a 29 de Setembro de 2024.

Tendo se verificado o cumprimento rigoroso e escrupuloso de todas as etapas, conforme a sequência anteriormente listada, apresentamos o quadro com a informação detalhada sobre o número de vagas solicitadas, vagas autorizadas, o número de candidatos inscritos, número de aprovados, o número de admitidos e a nota de corte do último candidato seleccionado, por curso, como previsto no ponto 14 do Instrutivo nº 01/GSEES/2023, de 31 de julho de 2023.

<i>Quadro com a informação detalhada</i>							
Cursos	Vagas Solicitadas	Vagas Autorizadas	Candidatos Inscritos	Candidatos Aprovados	Candidatos Admitidos	Nota de Corte	Matriculados no 1º Ano
Direito,	200	200	33	33	33	-	33
Psicologia da Educação	200	200	75	68	68	-	53
Ensino Primário	100	0	0	0	0	-	0
Gestão Empresarial e Contabilidade	150	150	22	17	17	-	20
Gestão e Administração Pública	150	150	13	13	13	-	15
Eng. Electrónica,	80	80	16	15	15	-	12
Eng. Informática,	80	80	16	15	15	-	9
Eng. em Telecomunicações,	80	80	1	1	1	-	0
Eng. Const. Civil,	80	80	0	0	0	-	0
Enfermagem,	200	200	65	57	57	-	27
Total	1320	1220	241	219	219	-	169

No presente quadro não figura a nota de corte para cada um dos cursos, pelo facto de não ter se observado um número de aprovados superior ao número de vagas autorizadas.

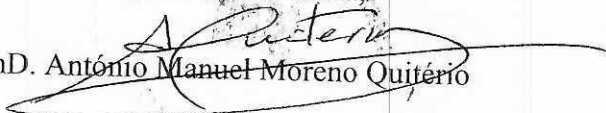
O registo de matrícula do primeiro ano corresponde ao número de estudantes que ingressaram pela primeira vez, os estudantes que não ficaram aprovados no ano lectivo passado e alguns estudantes que vieram transferidos de outras instituições para o ISUP. Deste último, os estudantes frequentaram o primeiro ano nas suas instituições de origem, mas, fruto da

adequação ou convalidação que mereceu o processo, foram observadas cadeiras do primeiro ano por fazer que o currículo do ISUP contém, mas que não figuram do currículo das instituições de que são origem ou mesmo tendo feito as cadeiras não ficaram aprovados por algum motivo.

Para o Curso de Licenciatura em Ensino Primário, não foram autorizadas as vagas solicitadas para o lectivo 2024-2025, pois, nos últimos 3 anos os candidatos para esse curso, na maior parte, não têm apresentado o perfil exigido pelo Diploma que regula processo de acesso, ou seja, os candidatos não possuem médias 12 valores em Língua Portuguesa e 12 valores em Matemática, conforme orientação do Ministério. Portanto, o curso de Licenciatura em Ensino Primário não foi constituído turma para o primeiro ano no ISUP, no presente lectivo.

INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM, 18 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do ISUP,


PhD. António Manuel Moreno Quitério



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM
I S U P

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N° 141-I Série, de 24 de Julho)

Contribuinte Fiscal N° 541.719.317.8

Telef.: +244 236 207 901 Email: isuppa2013@hotmail.com

**RELATÓRIO DE BALANÇO DO PROCESSO DE ACESSO DO ANO
ACADÉMICO 2023-2024**

O presente relatório vem refletir o processo de Exames de Acesso para o ano lectivo 2023/2024, desde a análise do Regulamento Geral de Acesso ao Ensino Superior, o Regulamento Institucional dos exames de acesso do ISUP e publicação do Calendário Académico do Ano 2023-2024.

Considerando que no dia 16 de Agosto, por Despacho N°. 10/GDG/2022, de Exmo. Senhor Presidente Geral do ISUP, foi criada a Comissão Institucional de Acesso ao Ensino Superior, encarregue de dirigir e monitorar todo o processo de acesso aos cursos de graduação do ISUP. Composta pelo Vice-Presidente para os assuntos Académicos do ISUP, como Coordenador, e com os seguintes membros: o Vice-Presidente para os Assuntos Científicos e Pós-Graduação do ISUP, o Chefe dos Serviços Académico do ISUP e os chefes de departamentos de Ensino e Investigação do ISUP.

No dia 18 de Agosto, às 09h 00, na Sala 12 do ISUP, esteve reunida a Comissão, e os mesmos chegaram as seguintes conclusões:

- 1º - A publicação das listas dos candidatos por cursos iria até ao dia 15 de Setembro de 2022;
- 2º - Os exames de Acesso para todos os cursos do ISUP, ficaram marcados para o dia 19 de Setembro de 2023, às 09h00;
- 3º - A correcção dos exames de acesso para o período 19 a 22 de setembro de 2023;
- 4º - A Publicação e Reclamações dos Resultados dos Exames de Acesso de 22 a 26 de Setembro de 2023;
- 5º - A Matrícula dos aprovados nos Exames de Acesso de 25 a 29 de Setembro de 2023;
- 6º - A Publicação das Listas das turmas de 2 a 6 de Outubro de 2023.

Tendo se verificado o cumprimento rigoroso de todas as etapas, conforme a sequência anteriormente listada, apresentamos o quadro com a informação detalhada sobre o número de vagas autorizadas, o número de candidatos inscritos, número de aprovados, o número de

admitidos e a nota de corte do último candidato seleccionado, por curso, como previsto no ponto 14 do Instrutivo nº 01/GSEES/2023, de 31 de julho de 2023.

Quadro com a informação detalhada						
Cursos	Vagas Autorizadas	Candidatos Inscritos	Candidatos Aprovados	Candidatos Admitidos	Nota de Corte	Matriculados no 1º Ano
Direito,	260	164	123	123	-	152
Psicologia da Educação	360	281	167	167	-	219
Ensino Primário	200	12	0	0	-	0
Gestão Empresarial e Contabilidade	220	66	39	39	-	45
Gestão e Administração Pública	203	62	23	23	-	51
Eng. Electrónica,	110	23	19	19	-	19
Eng. Informática,	110	20	20	20	-	20
Eng. em Telecomunicações,	94	2	2	2	-	-
Eng. Const. Civil,	110	3	3	3	-	-
Enfermagem,	180	213	177	177	-	164
Total	1847	846	573	573	-	670

No presente quadro não figura a nota de corte para cada um dos cursos, pelo facto de não ter se observado um número de aprovados superior ao número de vagas autorizadas.

O registo de matrícula do primeiro ano corresponde ao número de estudantes que ingressaram pela primeira vez, os estudantes que não ficaram aprovados no lectivo passado e alguns estudantes que vieram transferidos de outras instituições para o ISUP. Deste último, os estudantes frequentaram o primeiro ano nas suas instituições de origem, mas, fruto da adequação ou convalidação que mereceu o processo, foram observadas cadeiras do primeiro ano por fazer que o currículo do ISUP contém, mas que não figuram do currículo das instituições de que são origem ou mesmo tendo feito as cadeiras não ficaram aprovados por algum motivo.

O Curso de Licenciatura em Ensino Primário, as vagas autorizadas não foram preenchidas, pois, os candidatos para o curso de Ensino Primário, na maior parte, não possuem o perfil exigido pelo Diploma que regula processo de acesso para esse curso, ou seja, não possuem médias 12 valores em Língua Portuguesa e 12 valores em Matemática, conforme orientação do Ministério. Portanto, o curso de Licenciatura em Ensino Primário não foi constituído turma para o primeiro ano no ISUP.



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM
I S U P

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N° 141-I Série, de 24 de Julho)

Contribuinte Fiscal N° 541.719.317.8

Telef.: +244 236 207 901 Email: isuppa2013@hotmail.com

INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM, _____ DE NOVEMBRO
DE 2023

O PRESIDENTE


PhD. ANTÓNIO MANUEL MORENO QUITÉRIO



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM
I S U P

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N° 141-I Série, de 24 de Julho)
Contribuinte Fiscal N° 541.719.317.8
Telef.: +244 236 207 901 ♦ Email: isuppa2013@hotmail.com

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
RELATÓRIO DE BALANÇO DO PROCESSO DE ACESSO DO ANO
ACADÉMICO 2023-2024

O presente relatório vem refletir o processo de Exames de Acesso para o ano lectivo 2023/2024, desde a análise do Regulamento Geral de Acesso ao Ensino Superior, o Regulamento Institucional dos exames de acesso do ISUP e publicação do Calendário Académico do Ano 2023-2024.

O Departamento tendo em conta o requerimento estabelecido pela presidência do ISUP, em relação com o processo de acesso aos cursos, analisa a metodologia estabelecida a respeito, conscide.

No dia 08 de Agosto, às 09h 00, na Sala 15 do ISUP, esteve reunida para a análise das seguintes conclusões:

A publicação das listas dos candidatos por cursos iria até ao dia 15 de Setembro de 2022, Os exames de Acesso para todos os cursos do ISUP, ficaram marcados para o dia 19 de Setembro de 2023, às 09h00, A correcção dos exames de acesso para o período 19 a 22 de setembro de 2023, A Publicação e Reclamações dos Resultados dos Exames de Acesso de 22 a 26 de Setembro de 2023, A Matrícula dos aprovados nos Exames de Acesso de 25 a 29 de Setembro de 2023, A Publicação das Listas das turmas de 2 a 6 de Outubro de 2023.

Tendo se verificado o cumprimento rigoroso de todas as etapas, conforme a sequência anteriormente listada, apresentamos o quadro com a informação detalhada sobre o número de vagas autorizadas, o número de candidatos inscritos, número de aprovados, o número de admitidos e a nota de corte do último candidato seleccionado, por curso, como previsto no ponto 14 do Instrutivo n° 01/GSEES/2023, de 31 de julho de 2023.

Quadro com a informação detalhada						
Cursos	Vagas Autorizadas	Candidatos Inscritos	Candidatos Aprovados	Candidatos Admitidos	Nota de Corte	Matriculados no 1º Ano
Eng. Electrónica,	110	23	19	19	-	19
Eng. Informática,	110	20	20	20	-	20

Eng. em Telecomunicações,	94	2	2	2	-	-
Eng. Const. Civil,	110	3	3	3	-	-
Total	424	48	44	44	-	39

No presente quadro não figura a nota de corte para cada um dos cursos, pelo facto de não ter se observado um número de aprovados superior ao número de vagas autorizadas.

O registo de matrícula do primeiro ano corresponde ao número de estudantes que ingressaram pela primeira vez, os estudantes que não ficaram aprovados no lectivo passado e alguns estudantes que vieram transferidos de outras instituições para o ISUP. Deste último, os estudantes frequentaram o primeiro ano nas suas instituições de origem, mas, fruto da adequação ou convalidação que mereceu o processo, foram observadas cadeiras do primeiro ano por fazer que o currículo do ISUP contém, mas que não figuram do currículo das instituições de que são origem ou mesmo tendo feito as cadeiras não ficaram aprovados por algum motivo.

INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM, 8 AGOSTO DE 2023


 MsC. Leticia Herrera Iglesias



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

I S U P

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N° 141-I Série, de 24 de Julho)

Contribuinte Fiscal N° 541.719.317.8

Telef.: +244 236 207 901 Email: isuppa2013@hotmail.com

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS RELATÓRIO DE BALANÇO DO PROCESSO DE ACESSO DO ANO ACADÉMICO 2024-2025

O presente relatório vem reflectir o processo dos exames de acesso para o ano lectivo 2024/2025, considerando o Regulamento Geral de Acesso ao Ensino Superior, o Regulamento Institucional dos Exames de Acesso do ISUP e a Publicação do Calendário Académico do Ano 2024-2025;

O Departamento tendo em conta o requerimento estabelecido pela presidência do ISUP, em relação com o processo de acesso aos cursos, analisa a metodologia estabelecida a respeito, conscide.

No dia 12 de Agosto, às 09h 00, na Sala 15 do ISUP, esteve reunida para a análise das seguintes conclusões:

A publicação das listas dos candidatos por curso iria até ao dia 09 de Setembro de 2024, Os exames de Acesso para todos os curso de Engenharia, ficaram marcados inicialmente para o dia 13 e à posterior, foi protelado para o dia 18 de Setembro de 2024, às 09h00, A Correção dos exames de acesso, a publicação e reclamações dos resultados, para o período 15 a 19 de Setembro de 2024, A Matrícula dos candidatos aprovados nos exames de acesso, de 23 a 25 de Setembro de 2024, Publicação das listas das turmas de 23 a 29 de Setembro de 2024.

Tendo se verificado o cumprimento rigoroso e escrupuloso de todas as etapas, conforme a sequência anteriormente listada, apresentamos o quadro com a informação detalhada sobre o número de vagas solicitadas, vagas autorizadas, o número de candidatos inscritos, número de aprovados, o número de admitidos e a nota de corte do último candidato seleccionado, por curso, como previsto no ponto 14 do Instrutivo n° 01/GSEES/2023, de 31 de julho de 2023.

Quadro com a informação detalhada

Cursos	Vagas Solicitadas	Vagas Autorizadas	Candidatos Inscritos	Candidatos Aprovados	Candidatos Admitidos	Nota de Corte	Matriculados no 1º Ano
Eng. Electrónica	80	80	16	15	15	-	12
Eng. Informática	80	80	16	15	15	-	9

Eng. em Telecomunicações	80	80	1	1	1	-	0
Eng. Const. Civil,	80	80	0	0	0	-	0
Total	320	320	33	31	31	-	21

No presente quadro não figura a nota de corte para cada um dos cursos, pelo facto de não ter se observado um número de aprovados superior ao número de vagas autorizadas.

O registo de matrícula do primeiro ano corresponde ao número de estudantes que ingressaram pela primeira vez, os estudantes que não ficaram aprovados no ano lectivo passado e alguns estudantes que vieram transferidos de outras instituições para o ISUP. Deste último, os estudantes frequentaram o primeiro ano nas suas instituições de origem, mas, fruto da adequação ou convalidação que mereceu o processo, foram observadas cadeiras do primeiro ano por fazer que o currículo do Curso contém, mas que não figuram do currículo das instituições de que são origem ou mesmo tendo feito as cadeiras não ficaram aprovados por algum motivo.

INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM, 12 DE AGOSTO DE 2024

Chefe do departamento

MsC. Letícia Herrera Iglesias



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

I S U P

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº168/12, Diário da República Nº 141-I Série, de 24 de Julho)
Contribuinte Nº 5417193178
Rua Viriato da Cruz, Zona C S/N Telef.: +244943097652 // Email: isuppa2013@hotmail.com

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO Nº _01_ /GPR/2023

DE/8 DE AGOSTO

Havendo necessidade de se criar a Comissão Institucional de Acesso ao Ensino Superior que deverá coordenar e supervisionar todo o processo de acesso aos cursos de graduação do ISUP, de acordo com o Regulamento Geral de Acesso ao Ensino Superior, usando das competências que me são conferidas pelo artigo 12º, alíneas d) e f) do Estatuto Orgânico do ISUP;

1º É criada a **Comissão Institucional de Acesso ao Ensino Superior** encarregue de dirigir e monitorar todo o processo de acesso aos cursos de graduação do ISUP (candidaturas, realização de exames de acesso, correcção de provas, selecção de candidatos, publicação de resultados e matrículas).

2º A Comissão é coordenada pelo Presidente do ISUP e integrada pelas seguintes entidades:

- Vice Presidente para os Assuntos Académicos do ISUP;
- Vice Presidente para os Assuntos Científicos e Pós Graduação do ISUP
- Chefe dos Serviços Académicos do ISUP;
- Chefe Adjunto dos Serviços Académicos do ISUP;

- Chefes dos Departamentos de Ensino e investigação do ISUP;

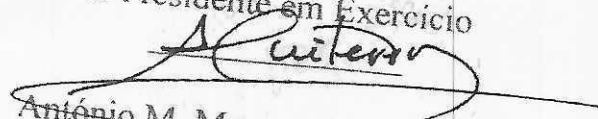
3º A Comissão ora criada deverá, no final do processo, elaborar um relatório fundamentado de todas as actividades realizadas.

4º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação deste despacho são resolvidas pelo Director Geral do ISUP.

Publique-se

Gabinete do Presidente do ISUP em Porto Amboim, 18 de Agosto de 2023.

O Presidente em Exercício


António M. Moreno Quilério, PhD

*dele
professor*



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM - ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial nº 168/12, publicado no DR nº 141 – I Série, de 24 de Julho)

Contribuinte Fiscal 5417193178

ACTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXAMES DE ACESSO DO LECTIVO 2024-2025 E OS DOCENTES.

No dia seis de outubro de 2024, reuniu-se a Comissão de Exames de Acesso do DCT-ISUP, com a presença dos seus membros e de alguns docentes com objectivo de **tratar aspectos ligado a realização dos exames de acesso.**

A reunião foi dirigido pela Chefe da comissão de acesso, ladeado dos Coordenadores dos cursos. Durante a reunião, foram discutidos os seguintes pontos:

1. O Regulamento de Acesso;
2. Divulgação do número de vagas disponibilizadas para o ano lectivo;
3. Execução do processo dos exames de acesso, pautando-se pelo rigor e pela transparência;
4. Indicação dos professores responsáveis pela elaboração, vigilância, correcção e inserção dos resultados no sistema SIGA;
5. Data, horário de chegada, distribuição das salas e documentação exigida na portaria;
6. Análise dos perfis de entrada dos cursos de Licenciatura em Engenharias Electrónica, Informática, Construção Civil e de Telecomunicações.

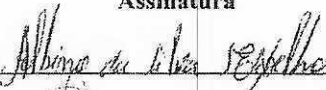
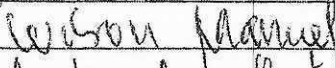
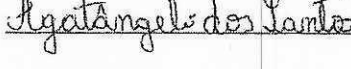
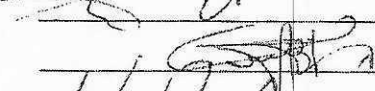
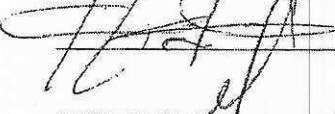
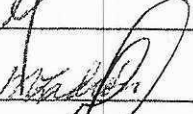
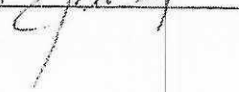
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Porto Amboim, aos 06 de outubro de 2024

Secretário

Albino Espelho

Lista dos Docentes

Nome do docente	Assinatura
1 Eng.º Albino da Silva Espelho	
2 Eng.º Alexei Gamboa	
3 Eng.º Alexis Herrera Guerra	
4 Eng.º Fádio Saraiva C. Ambrósio	
5 Eng.º Joaquim Carlos Constantino	
6 Eng.º Joaquim Guia	
7 Eng.º José Gabriel Bumba	
8 Eng.º Wilson Kambaca	
9 Lic. Agatângelo F. dos Santos	
10 Lic. Paulo Agostinho	
11 MSc. Angélico Armando Camilo	
12 MSc. Betuel Tomé	
13 MSc. Felix Gamboa	
14 MSc. Gildo Lopes Bento Paulo	
15 Msc. Heráclito de Carvalho	
16 MSc. Letícia Herrera Iglesias	
17 MSc. Maria del Carmen Rodriguez	
18 MSc. Pedro Nhani Kamanha	
19 PhD. Antonio Gaspar Domingos	
20 PhD. Pedro António Joaquim João	
21 PhD. Rosell Herrera	



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM - I S U P

(Aprovado por Decreto Presidencial N.º 168/12, Diário da República N.º 141-I Série, de 24 de Julho)

*Contribuinte Fiscal N.º 541.719.317.8 Telef.: 929056718 Email:
isuppa.2013@hotmail.com*

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

**ACTA DA REUNIÃO DO CONSELHO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICO SOBRE A
ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EXAME DE ACESSO DE 2023**

Aos trinta e um dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e três, às 10 horas, foi realizada uma reunião do Conselho Científico-Pedagógico do Departamento de Ciências Tecnológicas do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, na sala de reuniões do departamento. A sessão foi conduzida pelo M.Sc. Betuel Tomé, responsável pelo Conselho Científico-Pedagógico, contando com a participação da Chefe de Departamento, M.Sc. Letícia Herrera Iglesias, e dos seguintes membros: Eng.º Alexis Herrera Guerra, M.Sc. Gildo Lopes Bento Paulo, M.Sc. Maria del C. Rodrigues, Ph.D. Pedro António João e Ph.D. Rosell Herrera.

A reunião teve como propósito principal definir os procedimentos para a realização do Exame de Admissão de 2023. O presidente iniciou os trabalhos cumprimentando os participantes e apresentando os pontos em discussão. Em seguida, a Chefe de Departamento explicou as diretrizes fundamentais que regem o processo de acesso, conforme estipulado pelo Regulamento Institucional de Acesso aos Cursos de Graduação.

Durante as discussões, o Eng.º Alexis Herrera Guerra sugeriu a revisão dos critérios de avaliação dos candidatos, enfatizando a necessidade de um rigor maior na análise das habilidades matemáticas e conhecimentos científicos, de forma a garantir um padrão de qualidade elevado na formação académica do departamento.

A M.Sc. Maria del C. Rodrigues ressaltou a importância da clareza no processo selectivo, sugerindo que os critérios e requisitos fossem amplamente divulgados, garantindo transparência e evitando questionamentos futuros por parte dos candidatos e da comunidade académica.

O M.Sc. Gildo Lopes Bento Paulo recomendou a antecipação das verificações das condições das salas e a organização da disposição dos candidatos para evitar imprevistos durante a realização das provas.

Já o Ph.D. Pedro António João destacou a necessidade de capacitação contínua dos docentes envolvidos no processo selectivo, assegurando que estivessem bem informados sobre suas atribuições e preparados para lidar com qualquer eventualidade durante a aplicação das provas.

Ao final das deliberações criou-se uma Comissão de Exame de Admissão específica para cada curso do departamento, responsável por acompanhar todas as etapas do processo.

O presidente reforçou a importância do cumprimento das directrizes estabelecidas e relembrou a data de realização das provas, conforme o Despacho de 18 de Agosto de 2023.

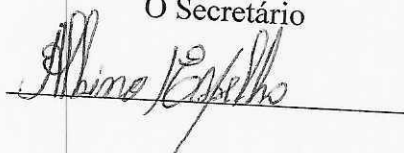
Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 13 horas. Para fins de registro, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelo presidente e pelo secretário.

Porto Amboim, 31 de Agosto de 2023.

O Presidente




O Secretário





INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM
ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N°141- I Série, de 24 de Julho)

Cartão de contribuinte: 5417193178

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

Membros do Conselho Científico-Pedagógico

- | Nome do docente | Assinatura |
|----------------------------------|----------------|
| 1. Eng.º Alexis Herrera Guerra | |
| 2. MSc. Betuel Tomé | Betuel F. Tomé |
| 3. MSc. Gildo Lopes Bento Paulo | Gildo Paulo |
| 4. MSc. Letícia Herrera Iglesias | |
| 5. MSc. Maria del C. Rodriguez | M. Rodriguez |
| 6. PhD. Pedro António João | Pedro João |
| 7. PhD. Rosell Herrera | Rosell Herrera |



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, Diário da República Nº141- I Série, de 24 de Julho)

Cartão de contribuinte: 5417193178

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

TABELA DE ELABORAÇÃO, VIGIA E CORRECÇÃO DE EXAMES DE ACESSO DO LECTIVO 2023-2024.

Unidade Curricular	Elaboração	Vigia	Correcção	Cursos	Supervisor
Matemática	MSc. Angélico Armando Camilo e MSc. Agatângelo dos Santos	MSc. Maria del Carmen , Eng.º Albino Espelho Eng.º Alexis Herrera Eng.º Wilson Kambaka	MSc. Agatângelo dos Santos e MSc. Angélico Armando Camilo	Engenharias Electrónica, Informática, Construção Civil e Eng. Telecomunicações	MSc. Leticia Herrera Iglesias e MSc. Betuel Tomé
Física	Msc: Regla Zuazo	MSc. Maria del Carmen, Eng.º Alexis Herrera MSc. Heráclito de Carvalho MSc. Gildo Paulo	PhD. António Gaspar Domingos e Msc: Regla Zuazo	Engenharias Electrónica, Informática, Construção Civil e Eng. Telecomunicações	

Chefe do Departamento

MSc. Leticia Herrera Iglesias

Coordenador (a)

Porto Amboim, 2023



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA O ENSINO SUPERIOR

INSTRUTIVO Nº 01/GSEES/2023
SOBRE OS EXAMES DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

O Regulamento Geral de Acesso ao Ensino Superior, aprovado pelo Decreto Presidencial nº 5/19, de 8 de Janeiro, estabelece as regras e procedimentos a obedecer pelos gestores das IES no processo de acesso ao ensino superior.

A experiência dos anos anteriores recomenda a adopção de alguns procedimentos para que os gestores das IES possam implementar eficientemente os processos inerentes ao acesso, visando o alcance dos melhores resultados possíveis.

Com vista a garantir o melhor funcionamento do processo de acesso,

ORIENTO o seguinte:

1. No acesso ao ensino superior deve ser garantida a compatibilidade entre a formação concluída no ensino secundário e o curso a que o candidato se inscreve, em obediência ao preceituado no número 2 do Artigo 62º da Lei nº 32/20, de 12 de Agosto (Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino) e no número 2 do Artigo 6º do Decreto Presidencial nº 5/19, de 8 de Janeiro (Regulamento Geral de Acesso ao Ensino Superior).
2. No acesso aos cursos do ensino superior, deve ser respeitado o perfil de entrada estabelecido para cada curso, o que implica, por um lado, considerar a área ou as disciplinas específicas de formação dos candidatos no ensino secundário e, por outro, o tipo de prova(s) que os mesmos deverão realizar.
3. Os gestores das IES devem divulgar, por todos os meios, a sua oferta formativa, bem como os requisitos de acesso a cada curso, clarificando os cursos do ensino secundário que servem para o acesso a cada curso, para que os interessados possam estar informados e fazer as suas escolhas.
4. Os gestores das IES devem publicitar, por diversas vias, os tópicos para as provas de acesso, que devem reflectir as matérias e conteúdos do ensino secundário, segundo a área do curso, e fornecer, atempadamente, a informação referente aos exames de acesso (calendário, local de realização, identificação dos candidatos presentes nas provas).
5. Para o acesso aos cursos de formação de educadores de infância e de professores para o ensino primário e para o ensino secundário, a prova de acesso é nacional, é preciso considerar o estipulado nos Artigos 25º a 29º do Decreto Presidencial nº 273/20, de 21 de Outubro, que aprova o Regime Jurídico da Formação Inicial de Educadores de Infância, de Professores do Ensino Primário e de Professores do Ensino Secundário.

6. Para estes cursos, ressalta-se que a prova de acesso é nacional e realiza-se nas datas previstas no Calendário Académico do ano 2023/2024, para a primeira e segunda chamadas. Assim, o Gabinete do SEES enviará os tópicos dos conteúdos das disciplinas, as provas de acesso e a respectiva chave de correcção.

✱ 7. A realização da segunda chamada da prova de acesso depende de prévia autorização e obedece ao disposto no Artigo 18º do Regulamento Geral de Acesso ao Ensino Superior e só se justifica se não tiverem sido preenchidas até 60% das vagas definidas para o respectivo curso. Nestes termos, devem os gestores das IES solicitar a necessária autorização com a demonstração das vagas disponíveis e das vagas ocupadas e indicação das vagas autorizadas. Participam nesta segunda chamada apenas os candidatos que não tenham sido admitidos na primeira chamada.

8. No apuramento dos candidatos aprovados na prova de acesso, aplica-se a regra do arredondamento por excesso, quando a nota da prova for igual ou superior a 9,5 valores, o que permite o arredondamento para 10 valores (na escala de 0 a 20 valores). Neste caso, é a nota 10 que figura na pauta dos resultados.

9. Os gestores das IES podem aprovar uma nota mínima de acesso para cada curso (sob proposta dos devidos órgãos colegiais) superior a 10 valores, tal como previsto no nº 2 do Artigo 17º do Regulamento Geral de Acesso ao Ensino Superior.

✱ 10. Os “cursos preparatórios” existentes em muitas IES para preparar os potenciais candidatos para o acesso aos cursos superiores não conferem o direito de acesso ao ensino superior, devendo este ser assegurado única e exclusivamente pelo resultado positivo numa prova de acesso. Esta informação deve ser dada aos interessados.

11. Os gestores das IES devem, tanto quanto possível, adoptar mecanismos automáticos de correcção das provas para aumentar o grau de fiabilidade do processo e impedir interferências indevidas na correcção das provas e publicação dos resultados.

12. No processo de candidatura às vagas, as IES devem reservar 3% dessas vagas para candidatos beneficiários do regime de protecção especial (antigos combatentes, filhos de combatentes tombados, deficientes de guerra) e 3% de vagas para pessoas com deficiência, de acordo com os Artigos 20º e 21º do Regulamento Geral de Acesso ao Ensino Superior. Os candidatos concorrem entre si e são admitidos os que tiverem a nota positiva mais elevada, até ao limite das vagas disponíveis nessas quotas.

13. Os gestores das IES devem enviar um relatório preliminar, sucinto, até ao dia 20 de Setembro, sob a forma de tabela, com informação sobre os candidatos inscritos, as vagas autorizadas e as vagas preenchidas, por curso, para efeitos de elaboração do relatório preliminar, a apresentar na sessão de abertura do ano académico. A informação deve ser remetida através do e-mail acessoensinosuperior@ciencia.ao.

14. Os gestores das IES devem remeter um relatório de balanço, até ao dia 31 de Outubro, com informação sobre o número de vagas autorizadas, o número de candidatos, o número de aprovados, o número de admitidos e nota de corte (nota do último candidato

seleccionado), por curso, anexando os tópicos das provas, os enunciados dos exames e as listas nominais dos candidatos admitidos. A informação deve ser remetida através do e-mail acessoensinosuperior@ciencia.ao.

15. Os gestores das IES devem actualizar a respectiva Comissão Institucional de Acesso ao Ensino Superior (CIAES), de acordo com o Artigo 13º, bem como os respectivos Regulamentos Internos de Acesso aos Cursos.

16. Os gestores das IES devem assegurar que as provas sejam vigiadas apenas por docentes da Instituição, que devem ser escalados e incumbidos dessa tarefa. Por outro lado, devem garantir que a correcção das provas se faça nas condições adequadas.

17. As dúvidas resultantes da interpretação deste instrutivo deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Secretário de Estado para o Ensino Superior, através dos canais oficiais (e-mails e telefones) para que possam ser esclarecidas. A Directora de Gabinete do Secretário de Estado (Dra. Mafalda Lourenço) e o consultor do mesmo (Dr. Benedito Pinheiro) estão à disposição para receber e encaminhar as preocupações dos gestores.

18. Tendo em conta a lógica do Projecto de Simplificação de Procedimentos na Administração Pública "SIMPLIFICA", aprovado pelo Decreto Presidencial nº 161/21, de 21 de Junho, deixa de ser exigida a confirmação presencial dos documentos originais na fase de inscrições para os exames de acesso e também deixa de ser exigida a apresentação do comprovativo da situação militar, do Número de Identificação Fiscal (NIF) e da fotografia.

Luanda, 31 de Julho de 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO



Eugénio Alves da Silva



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM
I S U P

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N° 141-I Série, de 24 de Julho)

Contribuinte Fiscal N° 541.719.317.8

Telef.: +244 236 207 901 Email: isuppa2013@hotmail.com

**RELATÓRIO DE BALANÇO DO PROCESSO DE ACESSO DO ANO
ACADÉMICO 2024-2025**

O presente relatório vem reflectir o processo dos exames de acesso para o ano lectivo 2024/2025, considerando o Regulamento Geral de Acesso ao Ensino Superior, o Regulamento Institucional dos Exames de Acesso do ISUP e a Publicação do Calendário Académico do Ano 2024-2025;

Por Despacho N°. 21/GPR/2024, de 01 de Agosto, de Sua Excelência Senhor Presidente do ISUP, foi criada a Comissão Institucional, encarregue de dirigir e monitorar todo o processo de acesso aos cursos de graduação do ISUP, coordenada pelo próprio presidente e composta por:

1. Vice-Presidente para os Assuntos Académicos - Ph.D. Júlio César Rosabal Garcia;
2. Vice-Presidente para os Assuntos Científicos e Pós-Graduação – Ph.D. António Gaspar Domingos;
3. Chefe dos Serviços Académico – Lic. Domingos de Melo Abrantes Neto
4. Chefes de Departamentos de Ensino e Investigação do ISUP - MSc, Custódio Malheiro Sozinho;
5. Chefe de Departamento de Ciências e tecnologia MSc, Letícia Herrera Iglesia;
6. Chefe de Departamento de Ciências de Saúde MSc, Margarita Dias Lemos.

No dia 18 de Agosto, às 09h 00, na Sala 01 do ISUP, esteve reunida a Comissão, onde no final foram exaradas as seguintes conclusões:

1. A publicação das listas dos candidatos por cursos iria até ao dia 09 de Setembro de 2024;
2. Os exames de Acesso para todos os cursos do ISUP, ficaram marcados inicialmente para o dia 13 e à posterior, foi protelado para o dia 18 de Setembro de 2024, às 09h00;
3. A Correção dos exames de acesso, a publicação e reclamações dos resultados, para o período 15 a 19 de Setembro de 2024;

4. A Matrícula dos candidatos aprovados nos exames de acesso, de 23 a 25 de Setembro de 2024;
5. Publicação das listas das turmas de 23 a 29 de Setembro de 2024.

Tendo se verificado o cumprimento rigoroso e escrupuloso de todas as etapas, conforme a sequência anteriormente listada, apresentamos o quadro com a informação detalhada sobre o número de vagas solicitadas, vagas autorizadas, o número de candidatos inscritos, número de aprovados, o número de admitidos e a nota de corte do último candidato seleccionado, por curso, como previsto no ponto 14 do Instrutivo nº 01/GSEES/2023, de 31 de julho de 2023.

<i>Quadro com a informação detalhada</i>							
Cursos	Vagas Solicitadas	Vagas Autorizadas	Candidatos Inscritos	Candidatos Aprovados	Candidatos Admitidos	Nota de Corte	Matriculados no 1º Ano
Direito,	200	200	33	33	33	-	33
Psicologia da Educação	200	200	75	68	68	-	53
Ensino Primário	100	0	0	0	0	-	0
Gestão Empresarial e Contabilidade	150	150	22	17	17	-	20
Gestão e Administração Pública	150	150	13	13	13	-	15
Eng. Electrónica,	80	80	16	15	15	-	12
Eng. Informática,	80	80	16	15	15	-	9
Eng. em Telecomunicações,	80	80	1	1	1	-	0
Eng. Const. Civil,	80	80	0	0	0	-	0
Enfermagem,	200	200	65	57	57	-	27
Total	1320	1220	241	219	219	-	169

No presente quadro não figura a nota de corte para cada um dos cursos, pelo facto de não ter se observado um número de aprovados superior ao número de vagas autorizadas.

O registo de matrícula do primeiro ano corresponde ao número de estudantes que ingressaram pela primeira vez, os estudantes que não ficaram aprovados no ano lectivo passado e alguns estudantes que vieram transferidos de outras instituições para o ISUP. Deste último, os estudantes frequentaram o primeiro ano nas suas instituições de origem, mas, fruto da

adequação ou convalidação que mereceu o processo, foram observadas cadeiras do primeiro ano por fazer que o currículo do ISUP contém, mas que não figuram do currículo das instituições de que são origem ou mesmo tendo feito as cadeiras não ficaram aprovados por algum motivo.

Para o Curso de Licenciatura em Ensino Primário, não foram autorizadas as vagas solicitadas para o lectivo 2024-2025, pois, nos últimos 3 anos os candidatos para esse curso, na maior parte, não têm apresentado o perfil exigido pelo Diploma que regula processo de acesso, ou seja, os candidatos não possuem médias 12 valores em Língua Portuguesa e 12 valores em Matemática, conforme orientação do Ministério. Portanto, o curso de Licenciatura em Ensino Primário não foi constituído turma para o primeiro ano no ISUP, no presente lectivo.

INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM, 18 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do ISUP,

PhD. António Manuel Moreno Quitério



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM - ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial nº 168/12, publicado no DR nº 141 – I Série, de 24 de Julho)

Contribuinte Fiscal 5417193178

ACTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXAMES DE ACESSO

No dia onze de setembro de 2023, reuniu-se a Comissão de Exames de Acesso do DCT-ISUP, com a presença dos seus membros e de alguns docentes.

Durante a reunião, foram discutidos os seguintes pontos:

1. Definição do número de vagas disponibilizadas para o ano lectivo;
2. Execução do processo dos exames de acesso, pautando-se pelo rigor e pela transparência;
3. Indicação dos professores responsáveis pela elaboração, vigilância, correcção e inserção dos resultados no sistema SIGA;
4. Análise dos perfis de entrada dos cursos de Engenharia.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Porto Amboim, aos 11 de setembro de 2023

Secretário

Albino Espelho



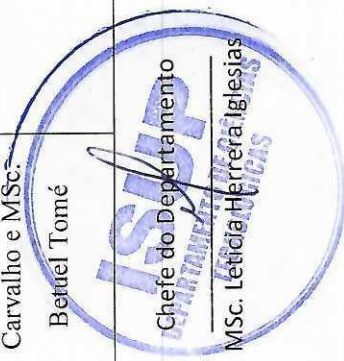
2023



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM - ISUP
(Aprovado por Decreto Presidencial nº 168/12, publicado no DR nº 141 – I Série, de 24 de Julho)
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

TABELA DE ELABORAÇÃO, VIGIA E CORRECÇÃO DE EXAME DE ACESSO DO LECTIVO 2023-2024

Unidade Curricular	Elaboração	Vigia	Correcção	Cursos	Supervisor
Matemática	MSc. Angélico Armando Camilo e Lic. Agatângelo dos Santos	MSc. Maria del Carmen	MSc. Angélico Armando Camilo e Lic. Agatângelo dos Santos	Engenharias Electrónica, Informática, Construção Civil e de Telecomunicações	MSc. Leticia Herrera Iglesias E MSc. Gildo Paulo
		Engº Albino Espelho			
		Engº Alexis Herrera			
		Engº Alexei Gamboa			
Física	MSc. Regla Zuazo	MSc. Maria del Carmen, Engº Alexis Herrera, MSc. Heráclito de Carvalho e MSc. Betuel Tomé	MSc. Regla Zuazo, Engº Joaquim Constantino		





REPÚBLICA DE ANGOLA

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

VAGAS PARA O ANO ACADÉMICO 2023-2024

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	CURSOS	Vagas solicitadas			Vagas autorizadas		
		Regular	Pós-Laboral	Total	Regular	Pós-Laboral	Total
Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim	Direito	130	130	260	130	130	260
	Psicologia	180	180	360	180	180	360
	Engenharia Electrónica	0	110	110	0	110	110
	Engenharia de Telecomunicações	0	94	94	0	94	94
	Engenharia Informática	0	110	110	0	110	110
	Construção Civil	0	110	110	0	110	110
	Gestão Empresarial e Contabilidade	110	110	220	110	110	220
	Ensino Primário	130	130	260	100	100	200
	Gestão e Administração Pública	203	0	203	203	0	203
	Enfermagem	303	0	303	180	0	180
TOTAL		1056	974	2030	903	944	1847



REPÚBLICA DE ANGOLA

Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação
Gabinete do Secretário de Estado para o Ensino Superior

A
TODAS AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR
PRIVADAS DE ANGOLA

N/REF. 526/GSEES/MESCTI/2024.

ASSUNTO: Remessa de Informação Sobre a Autorização de Vagas nas
Instituições de Ensino Superior Privadas.

Orienta-me Sua Excelência Secretário de Estado para o Ensino Superior, Senhor
Eugénio Adolfo Alves da Silva, remeter anexo a nota nº 525/GSEES/MESCTI/2024,
sobre a autorização de vagas nas instituições de Ensino Superior Privadas, para o
devido conhecimento e efeito.

Sem outro assunto, de momento, subscrevo-me com os melhores cumprimentos

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA O ENSINO SUPERIOR, em Luanda,
aos 29 de Julho de 2024.

A DIRECTORA

MAFALDA LOURENÇO

GSEES - MESCTI



B24072910460003290785

Original

2024-07-29 14:32:25



REPÚBLICA DE ANGOLA

Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação
Gabinete do Secretário de Estado para o Ensino Superior

A
TODAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO
SUPERIOR PRIVADAS DE ANGOLA

N/REF. **525** GSEES/MESCTI/2024.

ASSUNTO: Informação sobre a Autorização de Vagas nas Instituições de Ensino Superior Privadas.

Como se pode constatar, foi efectuada uma redução no número de vagas solicitadas. Tal facto deve-se aos seguintes factores:

- a) Foi solicitado um número elevado de vagas sem que tal pedido estivesse devidamente fundamentado conforme solicitado na **circular nº 01/GSEES/MESCTI/2024;**
- b) O histórico das Instituições de Ensino Superior, em termos de candidatos, revelou que, nos últimos dois anos, estes representam cerca de 50% das vagas existentes, ou seja, o número de candidatos tem sido inferior ao número de vagas disponíveis;
- c) O número de candidatos admitidos após a realização do exame de acesso representa, no geral, cerca de um terço das vagas disponíveis;
- d) Em termos estatísticos, regista-se uma elevada discrepância entre o número de vagas solicitadas (e autorizadas) e o número de candidatos, o que indicia uma inflação das vagas, por um lado, e uma retracção da procura, por outro lado. Para ilustrar, basta referir que, para o ano académico de 2023-2024, foram atribuídas 200.872 vagas para as Instituições de Ensino Superior Privadas, às quais concorreram 117.907 candidatos (58,7%) e foram admitidos 74.623 (37,1%);
- e) O número e o perfil do corpo docente das Instituições de Ensino Superior é constituído, na maioria dos casos, por uma elevada percentagem de docentes colaboradores e de docentes com apenas o grau de licenciado;



REPÚBLICA DE ANGOLA

Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação
Gabinete do Secretário de Estado para o Ensino Superior

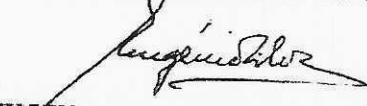
- f) A existência de condições infraestruturais deficitárias tais como laboratórios em número insuficiente e deficientemente equipados, bibliografia exígua para a exigência dos programas dos cursos;
- g) Dificuldade em orientar trabalhos de fim de curso por exiguidade de docentes e dificuldades de organizar e acompanhar os estágios dos finalistas nas organizações onde são colocados.

No caso de existirem candidatos aprovados que excedam o limite de vagas estabelecido e a Instituição de Ensino Superior queira matriculá-los, deve solicitar o aumento de vagas, demonstrando que possui condições para proceder à sua matrícula (salas, docentes, equipamentos e outros recursos). Para o efeito deve anexar o seguinte;

1. A relação nominal dos candidatos apurados;
2. Fotocópia do bilhete de identidade;
3. Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
4. Enunciado da prova;
5. Chave de correcção da prova.

Luanda, aos 26 de Julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO


EUGÉNIO ADOLFO ALVES DA SILVA

**Mapa das Vagas Aprovadas pelo MESCTI para o ISUP no Ano Académico
2024-2025**

<i>Vagas Aprovadas pelo MESCTI para o ISUP no Ano Académico 2024-2025</i>			
<i>Cursos de Licenciaturas</i>	<i>Vagas Aprovadas</i>		
	<i>Regular</i>	<i>Pós-Laboral</i>	<i>Total</i>
<i>Direito</i>	100	100	200
<i>Psicologia da Educação</i>	100	100	200
<i>Engenharia Electrónica</i>		80	80
<i>Engenharia Telecomunicações</i>		80	80
<i>Engenharia Informática</i>		80	80
<i>Engenharia Const. Civil</i>		80	80
<i>Gestão Empresarial e Contabilidade</i>	75	75	150
<i>Gestão e Administrativa Pública</i>	150	0	150
<i>Enfermagem (Acreditado)</i>	200		200
<i>Total de Vagas</i>	625	595	1220



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N.º 168/2012, Diário da República N.º 141-1ª

Série, de 24 de Julho)

Contribuinte Fiscal 5417193178

Editais para os Exames de Acesso do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim

A comissão Institucional de Acesso ao Ensino Superior do ISUP, criada pelo Despacho No. 2, de 1 de Agosto, do Presidente do ISUP, convida a todos candidatos dos cursos ministrados pela IES, para se apresentar ao Exame de Acesso no dia 13 de setembro de 2024, às 9h00, nas instalações do ISUP, em Porto Amboim.

As listas dos candidatos inscritos, organizados por salas, ficam publicadas e fixadas na quinta-feira, dia 5 de setembro de 2024.

Em concordância com o Decreto Presidencial no. 193/18, de 10 de Agosto, que aprova as Normas Curriculares Gerais do Subsistema de Ensino Superior, e o Decreto Presidencial no. 5/19 de 8 de Janeiro, que aprova o Regulamento Geral de Acesso ao Ensino Superior, candidatam-se aos Cursos de Licenciatura do ISUP, os cidadãos que tenham concluído o segundo ciclo do ensino secundário ou equivalente a formação média das escolas técnicas ou, das escolas Secundárias Gerais com especialidade que se alinha ao Curso a que se candidata.

As inscrições para se candidatar num Curso no ISUP, têm carácter presencial; o candidato deve apresentar bilhete de identidade, ou passaporte ou cartão de residência, com fotocópia para arquivar; o original do certificado do segundo ciclo de ensino secundário com notas discriminadas em todas as disciplinas e anos, com fotocópia que fica arquivada; Ficha de Inscrição preenchida, uma fotografia tipo passe.

Em concordância com a Lei de Base 17/16, alterada pela lei 32/20 de 12 de Agosto, no seu artigo 20.º, que remete ao Anexo no. 1, sobre a idade mínima para o acesso ao Ensino Superior; declara-se como mínima os 18 anos de idade.

Os candidatos que já possuam uma licenciatura, e que pretendam frequentar um curso de graduação, sujeitam-se às mesmas regras definidas para os demais candidatos. Os estrangeiros podem se candidatar, mas a sua admissão fica condicionada à regularização de sua situação migratória.

Os candidatos inscritos para ficar admitidos devem atingir a nota mínima de 10 valores no exame de acesso.

Com base no artigo 20º do Decreto Presidencial no. 5/19 de 8 de Janeiro, o ISUP reserva o 3 % das vagas de cada curso, para os candidatos beneficiários do regime de protecção especial, nomeadamente, os antigos combatentes, deficientes de guerra, e filhos de combatente tombados ou perecidos, nos termos da lei.

O ISUP, proporciona aos candidatos com deficiência, o apoio necessário em função do tipo de deficiência que apresentam.

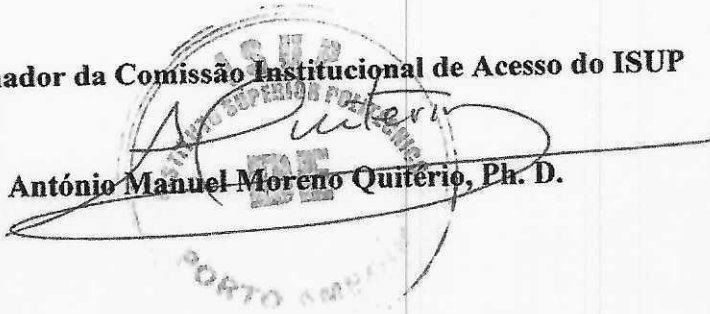
Com base no Decreto Presidencial nº 222/13, de 24 de Dezembro; aprova a Política Nacional para Igualdade e Equidade de Género e a respectiva Estratégia de Advocacia e Mobilização de Recursos para Implementação e Monitoria da Política; nas suas políticas nº. 2, 8, 9, 15, 20, e 21, justifica -se que, sempre que possível, garantir o 50% das vagas para o género feminino, e em caso de igualdade de pontuação, e na quantidade de candidatos, nos resultados do exame de acesso, privilegia-se os candidatos do sexo feminino, e dentre de elas, a mulher rural.

Nota: Em anexo o mapa das vagas aprovadas pelo MESCTI para o ISUP no ano académico 2024-2025.

Porto Amboim, 4 de Setembro de 2024

Coordenador da Comissão Institucional de Acesso do ISUP

António Manuel Moreno Quitério, Ph. D.



Nota: Em anexo o mapa das vagas aprovadas pelo MESCTI para o ISUP no ano académico 2024-2025.

Mapa das Vagas Aprovadas pelo MESCTI para o ISUP no Ano Académico 2024-2025

<i>Vagas Aprovadas pelo MESCTI para o ISUP no Ano Académico 2024-2025</i>			
<i>Cursos de Licenciaturas</i>	<i>Vagas Aprovadas</i>		
	<i>Regular</i>	<i>Pós-Laboral</i>	<i>Total</i>
<i>Direito</i>	<i>100</i>	<i>100</i>	<i>200</i>
<i>Psicologia da Educação</i>	<i>100</i>	<i>100</i>	<i>200</i>
<i>Engenharia Electrónica</i>		<i>80</i>	<i>80</i>
<i>Engenharia Telecomunicações</i>		<i>80</i>	<i>80</i>
<i>Engenharia Informática</i>		<i>80</i>	<i>80</i>
<i>Engenharia Const. Civil</i>		<i>80</i>	<i>80</i>
<i>Gestão Empresarial e Contabilidade</i>	<i>75</i>	<i>75</i>	<i>150</i>
<i>Gestão e Administrativa Pública</i>	<i>150</i>	<i>0</i>	<i>150</i>
<i>Enfermagem (Acreditado)</i>	<i>200</i>		<i>200</i>
<i>Total de Vagas</i>	<i>625</i>	<i>595</i>	<i>1220</i>